



REGULAMENTO DO PORTAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DE ACESSO ABERTO DA UNB



UnB | BCE



Universidade de Brasília

**REGULAMENTO DO PORTAL DE
PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DE ACESSO
ABERTO DA UNB**

Brasília, DF
Universidade de Brasília
2023

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora

Prof.^a Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

BIBLIOTECA CENTRAL

Diretor

Prof. Fernando César Lima Leite

Diretora adjunta

Marília Augusta de Freitas

Coordenadoria de Gestão da Informação Digital

Thayse Natália Cantanhede Santos

Portal de periódicos da UnB

Luísa Chaves Café



CRÉDITOS

Elaboração

Luísa Chaves Café
Thayse Natália Cantanhede Santos
Prof. Fernando César Lima Leite

Projeto Gráfico

Maria do Socorro Neri de Souza
Ana Flávia Lucas de Faria Kama
Ruthléa Eliennai Dias do Nascimento

Diagramação

Ruthléa Eliennai Dias do Nascimento

Foto Capa

Secom/UnB

Como citar este documento

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Biblioteca Central. **Regulamento do Porta de periódicos científicos de acesso aberto da UnB**. Brasília: Universidade de Brasília, 2023.

SUMÁRIO

1 Introdução	6
2 Organização do Portal de Periódicos da UnB	7
2.1 Conselho Técnico-Científico	7
2.2 Biblioteca Central/Coordenadoria de Gestão da Informação Digital	8
2.3 Decanato de Pesquisa e Inovação e Decanato de Pós-Graduação	9
2.4 Secretaria de Tecnologia da Informação	9
2.5 Instâncias Publicadoras	9
2.6 Equipes editoriais dos periódicos científicos hospedados	9
3 Disposições finais	10

Regulamento do Portal de Periódicos Científicos de Acesso Aberto da UnB

1 Introdução

A Universidade de Brasília tem como missão produzir, integrar e divulgar conhecimento, formando cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. No amplo escopo de atuação da universidade, a produção de informações de qualidade é resultado essencial das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse âmbito, a atividade editorial, especificamente a publicação de periódicos científicos, constitui relevante processo na certificação e consolidação da ciência. Mantidos por unidades acadêmicas (faculdades, institutos e centros) e/ou por programas de pós-graduação, os periódicos científicos são canais para comunicação de resultados de pesquisa realizadas por pesquisadores do Brasil e de todo o mundo, sob o modelo de acesso aberto. Os periódicos científicos da UnB contribuem para promover a geração, disseminação e usos do conhecimento científico.

Manter um periódico científico requer infraestrutura tecnológica, pessoal especializado e recursos. Como iniciativa de apoiar as atividades de editoração de periódicos no âmbito da universidade, a Biblioteca Central da UnB (BCE) criou o Portal de Periódicos Científicos de Acesso Aberto (PPCAA) como plataforma e serviço aos periódicos científicos digitais publicados pela Universidade. Na BCE, o Portal é mantido e gerenciado pela Coordenadoria de Gestão da Informação Digital (GID), setor responsável pelos serviços de informação digital. Além do PPCAA, o GID mantém: Repositório Institucional, Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente, Biblioteca Digital e Sonora, Biblioteca Digital de Coleções Especiais, Portal de Livros, Portal de Conferências e Repositório de Informações Administrativas.

O objetivo do PPCAA é prover ambiente para preservação, suporte e orientação de forma a promover a excelência dos periódicos científicos em acesso aberto publicados pela Universidade de Brasília. Para atingir o objetivo, são prestados diversos serviços aos envolvidos com a editoração dos periódicos, como atendimento ao público, assessoria em boas práticas editoriais e indexação em bases de dados, suporte técnico, capacitações sobre uso do sistema, preservação digital, entre outros.

Para garantir a manutenção e qualidade dos serviços prestados às revistas científicas, é necessário o envolvimento de diferentes atores da universidade, a saber, a BCE, unidades acadêmicas, administração superior e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Este documento tem como propósito reger o funcionamento do Portal e identificar as competências

das diversas instâncias envolvidas. Foi desenhado com base nas experiências da equipe do GID, assim como nas diretrizes do Portal de Periódicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2016)¹, considerado um Portal de Periódicos de referência entre as universidades federais do Brasil.

2 Organização do Portal de Periódicos da UnB

O Portal de Periódicos Científicos de Acesso Aberto da UnB é um serviço da Biblioteca Central da UnB que conta com a colaboração de diferentes atores assim organizados:

1. Conselho Técnico-Científico, constituído de representações de diferentes instâncias da universidade;
2. GID, representando a BCE;
3. Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Pós-Graduação (DPG), representando a administração superior;
4. Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
5. Instâncias publicadoras (faculdades, institutos, centros e/ou programas de pós-graduação);
6. Equipes editoriais.

A constituição e atribuições de cada uma das partes envolvidas na organização do PPCAA são detalhadas a seguir.

2.1 Conselho Técnico-Científico

Composto pelos seguintes membros:

- I. Biblioteca da UnB
 - a. Direção da Biblioteca (Presidente do Conselho)
 - b. Coordenação do GID
 - c. Analista de TI da BCE
- II. FCI - 1 docente com atuação na área de comunicação científica, periódicos, editoração, ou temas correlatos. (+ 1 suplente)
- III. Decanatos acadêmicos - 1 representante DPG + 1 suplente DPI ou vice-versa
- IV. STI - 1 representante (+ 1 suplente)
- V. Editor de periódico do Portal - 1 representante (+ 1 suplente)
- VI. Grandes áreas do conhecimento – 1 docente da Saúde; 1 docente das Ciências Exatas e da Terra; 1 docente das Ciências Humanas/Sociais

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Diretrizes do Portal de Periódicos da UFSC. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/208722>

O Conselho Técnico-Científico terá como atribuições:

- a. Apreciar e deliberar sobre regulamento, diretrizes, e outros documentos norteadores assim como suas revisões;
- b. Deliberar quanto a criação, migração e descontinuidade de periódicos científicos;
- c. Levantar e discutir questões relevantes do cenário de editoração e comunicação científica;
- d. Propor melhorias aos serviços do Portal de Periódicos.

Os membros do Conselho serão nomeados a partir de publicação de Portaria da BCE e terão mandato de 2 anos, podendo ser renovado.

O Conselho participará de ao menos duas reuniões anuais e poderá ser convocado para reuniões extraordinárias quando necessário. É necessário quórum de maioria dos membros para votação e deliberação de temas.

2.2 Biblioteca Central/Coordenadoria de Gestão da Informação Digital

A equipe do Portal de Periódicos Científicos é composta por:

- I. Coordenadora do GID.
- II. Ao menos um servidor Bibliotecário-Documentalista.
- III. Ao menos um servidor Analista de Tecnologia da Informação da BCE.
- IV. Poderão ser incorporados à equipe servidores técnico-administrativos de outros cargos cujas funções sejam adequadas às atividades do Portal de Periódicos, assim como bolsistas e estagiários.

São atribuições do GID:

- a. Realizar atendimento presencial e remoto;
- b. Hospedar periódicos na plataforma e assessorar a migração dos dados;
- c. Aconselhar sobre questões de ética editorial e de publicação;
- d. Capacitar sobre processo editorial e uso do Open Journal Systems (OJS);
- e. Assessorar quanto à indexação em bases de dados nacionais e internacionais;
- f. Realizar análises personalizadas e sob demanda quanto às necessidades do periódico;
- g. Prover suporte técnico a editores, autores, avaliadores e leitores;
- h. Preservar digitalmente os conteúdos;
- i. Atribuir identificadores digitais (DOI) aos periódicos que atendam critérios estabelecidos.

2.3 Decanato de Pesquisa e Inovação e Decanato de Pós-Graduação

Os decanatos serão representados por membros titular e suplente indicados pelos seus respectivos decanos.

São atribuições dos decanatos:

- a. Prover recursos financeiros para a manutenção e funcionamento do PPCAA;
- b. Oferecer meios para o fomento às atividades editoriais de periódicos do PPCAA;
- c. Participar das atividades do Conselho Técnico-científico do PPCAA.

2.4 Secretaria de Tecnologia da Informação

Participará no Portal de Periódicos ao menos um representante da Secretaria Tecnologia da Informação. À STI compete:

- a. Garantir o funcionamento, manutenção, atualização, preservação, segurança da informação e melhorias tecnológicas necessárias ao uso do OJS pela Biblioteca Central e comunidade acadêmica.

2.5 Instâncias Publicadoras

Refere-se às unidades acadêmicas (faculdades, institutos ou centros) ou Programas de Pós-Graduação responsáveis pela publicação dos periódicos científicos. Devem fazer parte da estrutura da Universidade de Brasília. A estas instâncias compete:

- a. Deliberar quanto aos projetos de criação de periódico, que serão encaminhadas para análise do Conselho Técnico-Científico do PPCAA;
- b. Para cada periódico, designar ao menos um servidor com horas semanais dedicadas às atividades de rotina da publicação;
- c. Realizar a contratação de bolsistas e serviços quando aplicável, como diagramação, tradução, marcação XML, entre outros.

2.6 Equipes editoriais dos periódicos científicos hospedados

São os responsáveis pela publicação e atividades editoriais. Aos editores compete:

- I. Estabelecer a composição das equipes editoriais. As equipes devem ter ao menos um editor-chefe ou gerente vinculado à Universidade de Brasília. Sua composição deve evitar a

- endogenia.
- II. Estabelecer diretrizes da publicação, como:
 - a. Foco e escopo do periódico
 - b. Diretrizes de avaliação
 - c. Regras de submissão
 - d. Periodicidade e organização dos volumes regulares
 - e. Organização de edições especiais
 - f. Estratégias para o periódico a curto, médio e longo prazo
 - III. Gerenciar o fluxo editorial das submissões
 - IV. Descrever aos leitores e autores informações importantes na página do periódico
 - V. Atuar pela boa imagem e visibilidade do periódico
 - VI. Submeter o periódico para inclusão ou indexação em diretórios e bases de dados.

3 Disposições finais

Todos os membros e instâncias envolvidas devem atuar conforme Diretrizes do Portal de Periódicos Científicos da UnB, documento norteador aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do PPCAA. Casos omissos são deliberados pelo Conselho.